



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 501 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 02 de março de 2018

Departamento de Estradas conclui reconstrução de mais uma ponte na zona rural



O Departamento de Estradas Rurais, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços, finalizou no início da semana a construção de mais uma ponte na zona rural, desta vez no bairro Camanducaia de Baixo. Antes, já havia reformado pontes nos bairros Agudo e Pompeia, além de construir uma nova no Jardim Santa Cruz, todas estas entre janeiro e fevereiro.

O departamento também é res-

ponsável por manter em boas condições de tráfego os mais de 1 mil km de estradas de terra existentes em Socorro – são cinquenta comunidades rurais em todo o município. No momento, as duas equipes de trabalho atuam nos bairros Visconde e Pedra Branca (equipe 1), Varginha e Limoeiro (equipe 2).

De acordo com o planejamento da Secretaria de Serviços, os próxi-

mos locais a serem atendidos são, pela ordem, a estrada Santana, os bairros Agudo, Barão de Ibitinga e Camanducaia de Baixo – pela equipe um –, e também os bairros Pinalhal, Tijucu Preto, Gamelão, Curru-pira e Lagoa, pela equipe dois.

“Estabelecemos um cronograma conforme as necessidades observadas, porém há alguns fatores que influenciam o andamento dos servi-

ços, como o clima, eventuais problemas nas máquinas ou atendimentos de urgência que não faziam parte do planejamento inicial”, explica o diretor do Departamento de Estradas Rurais, Dirceu de Moraes.

Ainda conforme o cronograma definido, as próximas reformas de pontes devem acontecer nos bairros Belizário (duas), Cardoso (duas), Nogueiras (duas), Curru-pira, Brejo e Barão de Ibitinga.

Conservatório Musical de Socorro abre inscrições para aulas de acordeon



Informações na página 05

A PREFEITURA DE SOCORRO VAI LEVAR DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E LAZER ATÉ O BAIRRO DOS MORAES

SAÚDE

- .Aferição de pressão arterial
- .Exame de glicemia
- .Avaliação nutricional
- .Avaliação postural
- .Orientações sobre higiene bucal
- .Ações de combate ao Aedes aegypti
- .Presença de enfermeiros, fisioterapeuta, nutricionista, dentista e agentes comunitários

EDUCAÇÃO

- . Oficinas de contação de histórias
- .Atividades com blocos de encaixe
- .Massinha de modelar
- .Brincadeiras tradicionais
- .Pintura facial
- .Comunidade de aprendizagem
- .Grupos interativos
- .Informações sobre merenda escolar: semáforo nutricional e sal de ervas

TRIBUTOS

- .Orientações sobre questões tributárias: isenções e expansão urbana

CIDADANIA

- Esportes:**
- .Torneio de futebol de campo
 - .Torneio de bocha

CRAS - Centro Ref. Assist. Social:

- .Instruções sobre programas sociais: Bolsa Família, CadÚnico, Viva Leite, Ação Jovem, Renda Cidadã e Pró-Jovem
- .Espaço Kids: brinquedos infláveis, algodão-doce, pipoca, sorvete, tênis de mesa e pebolim.
- .Apresentação do programa Vem Ser

Casa do Cidadão:

- .PROCON: orientações sobre o Código de Defesa do Consumidor
- .Orientações sobre emissão de RG
- .Emissão de carteira de trabalho
- .Orientações sobre emissão de certificado de reservista

CREAS - Centro de Ref. Especial:

- .Apresentação do Centro Dia do Idoso

CULTURA

- .Concurso de duplas sertanejas
- .Oficinas culturais na quadra da escola

MEIO AMBIENTE

- .Cadastro de interessados em recuperação de APP (Área de Preservação Permanente)
- .Cadastro de animais domésticos para castração (cães e gatos)
- .Doação de mudas nativas em tubetes
- .Doação de compostos orgânicos em saquinhos plásticos de 500gr
- .Doação de animais do Canil Municipal
- .Informações sobre: coleta de lixo, reciclagem, fossa séptica, APP e questões ambientais

DESENVOLVIMENTO RURAL

- .Patrulha Mecanizada Agrícola
- .Projeto fruticultura
- .SIM - Serviço de Inspeção Municipal
- .Distribuição de manuais e catálogos referentes à Agricultura
- .SIPAF - Selo de Identificação "Participação Agricultura Familiar"
- .Presença de Médico Veterinário e Engº Agrônomo para orientações

TURISMO

- .Orientações sobre potencial turístico de propriedades rurais

PREFEITURA NO BAIRRO

MORAES DOMINGO
04/MARÇO

GABINETE ITINERANTE

Atendimento ao público com Prefeito

Realização:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



Reunião em Socorro define programação esportiva anual do Circuito das Águas

Primeira competição é a Copa de Integração Esportiva da Terceira Idade, com início em 10 de março



Membros da Câmara Técnica de Esportes do Circuito das Águas Paulista se reuniram na tarde de quarta-feira (21), na sede da Secretaria de Cidadania de Socorro, para definir o calendário esportivo anual dos municípios integrantes do consórcio: Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira e Serra Negra, além de Socorro.

Conforme estabelecido pelos gestores presentes, sob coordena-

ção do professor Marcelo Craveiro – presidente da Câmara Técnica –, a primeira competição será a Copa de Integração Esportiva da Terceira Idade (CIETI), com início em 10 de março, na cidade de Amparo, para atletas com idade superior a 60 anos, em diversas modalidades.

Segundo o coordenador de esportes de Socorro, Sérgio Larozzi, o município vai participar da CIETI nas modalidades de damas masculino,

xadrez masculino, tênis de mesa livre e coreografia. O secretário de Cidadania, Airtton Domingues de Souza, também participou da reunião.

Os Jogos Desportivos do Circuito, cuja duração se estende ao longo do ano, em quatro etapas, têm início previsto para os dias 28 e 29 de abril, em Socorro, com cerimônia de abertura e disputa das primeiras partidas. Em 2018, as modalidades serão basquete masculino (sub-18),

vôlei feminino (sub-16), futsal masculino (sub-17 e sub-14), futebol masculino (sub-16) e bocha livre.

A segunda etapa dos Jogos acontece em Holambra, nos dias 2 e 3 de junho. A terceira e quarta etapas ainda não têm local e datas definidos. A comissão também definiu quando acontecem as próximas reuniões da Câmara Técnica: 14 de março, em Monte Alegre do Sul, 11 de abril, em Amparo, e 9 de maio, em Pedreira.

Parceria entre Prefeitura e Sabesp dá início ao projeto escolar “Socorrendo rios e ambientes”

Dando continuidade à proposta de educação ambiental de crianças – realizada pela Prefeitura em parceria com a Sabesp –, o gestor de responsabilidade socioambiental da companhia, Paulo Brito, reuniu-se com membros das secretarias municipais de Educação e Meio Ambiente, na quinta-feira (22), para definir o cronograma de atividades do projeto “Socorrendo rios e ambientes”.

Foi definido que todos os professores da Rede Municipal receberão uma apostila para nortear as atividades desenvolvidas com seus respectivos alunos ao longo do ano. O caderno é dividido em capítulos, tais como “Ecologia e Meio Ambiente”, “Futuro da Água” e “Tratamento de Esgotos”, além de apresentar curiosidades sobre o meio ambiente e propor tarefas de caráter sustentável.

Também foram escolhidas as escolas do Jardim Santa Cruz, Vila Palmira e Jardim Araújo/Teixeira para receberem acompanhamento do gestor Paulo Brito ao longo do projeto, segundo calendário que vai de março a novembro e prevê de uma a duas atividades mensais, tais como teatros, oficinas, rodas de conversa, confecção de cartazes etc.

Para o dia 9 de agosto – data de aniversário do município –, a ideia é organizar um desfile pelas ruas da cidade e elaborar faixas e enfeites que aludem à conservação da biodiversidade. Em 23 de novembro, haverá



uma celebração pelo Dia do Rio. O projeto se encerra dia 28, em cerimônia a ser definida.

A secretária municipal de Educação, Célia Maria Monti Viam Rocha, aprova a iniciativa: “É um projeto muito importante, afinal as crianças

são o futuro, e delas se espera o respeito para com o meio ambiente. As apostilas são bastante didáticas, temos certeza de que o resultado será satisfatório”.

Também integrante do projeto, a Secretária de Meio Ambiente e De-

envolvimento Sustentável ressalta que além de educar as crianças, as quais atuam como agentes multiplicadores junto a familiares e amigos, a iniciativa também gera pontos para Socorro no Programa Município VerdeAzul.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7846/2018****“Homologação da Regularização de Vida Escolar”**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando-se a recuperação implícita, de acordo com o disposto da Resolução Municipal nº 01/2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a regularização de vida escolar do aluno **Ruan Batista Gomes Forte**, nascido em 27 de setembro de 2005, em Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, dispondo do artigo 7º do capítulo I, da Resolução Municipal nº 01/2015, para a recuperação implícita, devido a necessidade de corrigir a falha administrativa na matrícula. Fica aplicada a solução presente no Art. 10º do capítulo II da referida Resolução, declarando que o aluno recuperou os conteúdos do 3º ano do ensino fundamental nos anos subsequentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7847/2018**“Homologação da Regularização de Vida Escolar”**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando-se a lacuna de disciplina ou área de estudo, de acordo com o disposto da Resolução Municipal nº 01/2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a regularização de vida escolar do aluno **Caleb dos Santos da Silva**, nascido em 20 de fevereiro de 2008, em Curitiba, Estado do Paraná, dispondo do artigo 8º do capítulo I, da Resolução Municipal nº 01/2015, para aplicação de aproveitamento de estudos das disciplinas ao 1º e 2º bimestres, já que não há comprovante de escolaridade para estes. Fica aplicada a solução presente no Art. 13º do capítulo II da referida Resolução, declarando que o aluno possui rendimento no 3º e 4º bimestres e conceito final satisfatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7848/2018**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 7554/2017 de 03 de maio de 2017, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária e Maria Alice Geraldine - Procuradora Jurídica - Matrícula nº 950, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7849/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da L.C. nº 245/2017 - artigo 161 e alterações posteriores o **Adicional por Títulos** a partir de 11 de Janeiro de 2018 para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Emprego	(%)
Edeli de Fátima Antunes de Almeida - CTPS 10459 Série 00196-SP.	G. C. M. Feminino - Primeira Classe	5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7850/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005** e **Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017** com término previsto para o último dia letivo em 2017 no emprego de **Professor Adjunto I:**

Nome	Nível	Início:
Mariluzi Aparecida Oliveira Queiroz - CTPS 28437 Série 00196 - SP	Nível I - ref. I	14/02/2018
Giovana Aparecida Goulart de Oliveira Ferreira - CTPS 77308 Série 00310 - SP	Nível II - ref. I	14/02/2018
Grazielle Rigamonti Boscaroli Faria - CTPS 67284 Série 00177 - SP	Nível III - ref. I	14/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7851/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para a servidora abaixo relacionada:

- **Renata de Toledo Francisco Furtado** portadora do R.G. Nº 27.044.560-2, ocupante do emprego permanente de Professor de Adjunto I, durante o período de 21 de Fevereiro de 2018 a 20 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7852/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão a servidora **Mariane Aline Franco de Souza** - CTPS nº 87061 - Série 00345-SP, ocupante do emprego temporário de **Professor Adjunto I**, a partir de 07 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7853/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luiz Gonzaga Bacci** - CTPS 90100 - Série 042-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Administrativo** - referência 20, a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7854/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão a servidora **Lariane Santos de Jesus Cardoso** - CTPS nº 60890 - Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família**, a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7855/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os servidores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, **com retroação a 01 de Janeiro de 2018:**

Nível	Nome	Emprego
II - ref. 3	Marcelo Martinez Soriano - CTPS 02744 - Série 0021-SP	Professor de Educação Básica II - PEB II (Arte)
III - ref. 2	Vitor Hugo de Godoi Baraçal - CTPS 33777 - Série 00166-SP	Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física)
III - ref. 1	Sonia Maria de Marcos - CTPS 10172 - Série 00208-SP	Professor de Desenvolvimento Infantil
VI - ref. 11	Silvia da Costa - CTPS 77247 - Série 00181-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7856/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao "Asilo dos Velhos José Franco Craveiro" - Centro de Integração do Idoso, CNPJ 71.265.326/0001-99, para realização do evento "Dub - Carros Rebaixados e Customizados", no dia 11 de Fevereiro, nos termos do processo administrativo protocolo 633/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7857/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao "22º Grupo de Escoteiros Cavaleiros da Paz", para a realização do evento do 19º aniversário do Grupo Escoteiro "Cavaleiros da Paz", no dia 10 de Março, nos termos do processo administrativo protocolo 1325/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7858/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, o servidor **Wilhams Pereira de Moaes** - portador do RG. Nº 40.348.483-8, ocupante do emprego de **Agente Político** como **Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão**, a partir de 02 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Março de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7859/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal o servidor **José Neves de Oliveira** - CTPS 14705 - Série 166-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Obras**, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Março de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7860/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços o Agente Político **José Ricardo Custódio da Silva**, para responder pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, a partir de 02 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Março de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 3780/2018**

"Declara de utilidade pública para fins desapropriação por via judicial área de terra urbana que especifica"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA, ART. 68, INCISO VIII, E O DECRETO-LEI FEDERAL Nº 3.365, DE 12 DE JUNHO DE 1941, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Município de Socorro, por via judicial, um terreno urbano com área de 3.841,75 m² (três mil, oitocentos e quarenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) localizado na Estrada Municipal SCR - 151 - Bairro do Salto, da matrícula nº 3.921, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de propriedade de:

AV9 - RAUL ALPI, RG. 4.658.471-SSP-SP, CPF 227.624.508-53, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA ANA BORIN ALPI, RG 30.340.006-7-SSP-SP, CPF 249.300.998-38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Antiga Estrada Municipal da Pompeia, s/nº, Bairro do Salto, Socorro, SP.

R13 e R14 - GÉLIO APARECIDO ALPI, RG 11.128.360-SSP-SP, CPF 102.244.738-67, brasileiro, lavrador, separado consensualmente, residente e domiciliado no Bairro do Barroco, na "Chácara Santo Expedito", Socorro, SP. ELIANA OLIANI, RG 22.950.425-5 SSP-SP, CPF 158.638.388-41, brasileira, orelhoquista, separada consensualmente, residente e domiciliada na Rua José Raimundo de Souza, nº 15, Bairro Centro, Socorro, SP.

JOSÉ ANTÔNIO ALPI, RG 11.618.833 SSP-SP, CPF 137.483.018-63, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSEMEIRE BRANTANHEIRO ALPI, RG 28.817.202-4-SSP-SP, CPF 172.773.358-48, brasileira, do lar, residentes e domiciliados no Bairro do Barroco, Socorro, SP.

MARIA TERESA ALPI COROZOLLA, RG 28.817.158-5 SSP-SP, CPF 300.031.608-66, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com WILSON COROZOLLA, RG 13.552.665 SSP-SP, CPF 035.883.708-11, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados no Bairro dos Nogueiras, Socorro, SP.

R8/Item 1 - JOSÉ VALDIR BORTOLASSO, RG 4.453.443 SSP-SP, CPF 060.239.678-68, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLEIDE MARIA CAMBI BORTOLASSO, RG 20.944.444-0 SSP-SP, CPF 100.619.748-62, brasileira, auxiliar de escritório, residentes e domiciliados na Avenida Irmãos Picarelli, nº 217, apto 22, Bairro Centro, Socorro, SP.

R8/Item 2 - ALBERTO VERZANI, RG 3.923.881 SSP-SP, CPF 329.652.578-53, brasileiro, funcionário público municipal, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Séptimo Fruchi, nº 76, Bairro São Sebastião, Socorro, SP.

R10 - VALDETE FERREIRA CORREA, RG 3.819.353 SSP-SP, CPF 088.610.488-20 brasileira, comerciante, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com CARLOS EDUARDO SEGGATO CORREA, RG 3.075.338-SSP-SP, brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Guarilândia, nº 124, Bairro Jardim França, CEP 02339-030, São Paulo, SP.

R11 - MAGDA MARIA RAMOS DE LIMA, RG 13.264.902 SSP-SP, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Ibiturana, nº 473, Bairro Parque Erasmo Assunção, CEP 09000-271490, Santo André, SP.

R17/Item 1 - ROSIMEIRE APARECIDA GABRIEL MARIN, RG 18.058.046-2 SSP-SP, CPF 094.845.618-37, brasileira, condutora escolar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FRANCISCO CARLOS MARIN, RG 14.038.220 SSP-SP, CPF 031.184.678-51, brasileiro, residentes e domiciliados na Antiga Estrada Municipal da Pompeia, nº 81, Bairro do Salto, Socorro, SP.

R17/Item 2 - PEDRO GABRIEL, RG 69.210.591-7 SSP-SP, CPF 611.439.528-04, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JOSEFINA SANTINA DE LUNA GABRIEL, RG 14.037.087 SSP-SP, CPF 072.701.908-28, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Antiga Estrada Municipal da Pompeia, nº 81, Bairro do Salto, Socorro, SP.

R17/Item 3 - PEDRO GABRIEL FILHO, RG 20.473.654 SSP-SP, CPF 155.913.518-24, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Antiga Estrada Municipal da Pompeia, nº 81, Bairro do Salto, Socorro, SP.

Parágrafo Único - Referida desapropriação tem por finalidade a implantação de Empreendimento Turístico no imóvel abaixo descrito:

Propriedade: Imóvel Urbano

Localização: Estrada Municipal SCR - 151 - Bairro do Salto

Município: Socorro **U.F.:** SP

Matrícula: 3.921

Comarca: Socorro SP

Finalidade: Desapropriação

DESCRIÇÃO

Um terreno **URBANO** com a área de 3.841,75 m² (três mil, oitocentos e quarenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com frente para a **Estrada Municipal SCR - 151**, margem direita, sentido cidade/bairro, Município de Socorro, SP, de formato irregular, distante pelo lado direito, de quem da **Estrada Municipal SCR - 151** olha para o imóvel 1.452,95 m (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) da intersecção com o alinhamento predial da **Rua Romeu Máximo Tardeli**, margem direita, que assim se descreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **1**, de coordenada geográfica **Latitude: 22°35'01.52"S** e **Longitude: 46°32'37.29"W**, localizado no alinhamento predial da **Estrada Municipal SCR - 151**, margem direita, sentido cidade/bairro, na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº **3.921**, distante pelo lado direito, de quem da **Estrada Municipal SCR - 151** olha para o imóvel 1.452,95 m (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) da intersecção com o alinhamento predial da **Rua Romeu Máximo Tardeli**, margem direita, do ponto **1**, segue confrontando pela margem do lago da Pompeia, imóvel de posse da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°47'53" e 36,69 m (trinta e seis metros e sessenta e nove centímetros) até o ponto **2**; 249°23'36" e 15,34 m (quinze metros e trinta e quatro centímetros) até o ponto **3**; 267°24'20" e 20,45 m (vinte metros e quarenta e cinco centímetros) até o ponto **4**; 256°31'23" e 16,21 m (dezesseis metros e vinte e um centímetros) até o ponto **5**; 225°10'16" e 23,11 m (vinte e três metros e onze centímetros) até o ponto **6**; 208°00'43" e 15,73 m (quinze metros e setenta e três centímetros) até o ponto **7**; 209°40'34" e 82,49 m (oitenta e dois metros e quarenta e nove centímetros) até o ponto **8**, deste segue confrontando com imóvel objeto da matrícula nº **10.957**, com o azimute 109°58'16" e distância de 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros) até o ponto **9**; localizado no alinhamento predial da **Estrada Municipal SCR - 151**, margem direita, sentido cidade/bairro, distante pelo lado direito, de quem da **Estrada Municipal SCR - 151** olha para o imóvel 1.651,84 m (um mil e seiscentos e cinquenta e um metros e oitenta e quatro centímetros) da intersecção com o alinhamento predial da **Rua Romeu Máximo Tardeli**, margem direita. Do ponto **9** segue confinando com a **Estrada Municipal SCR - 151**, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°51'29" e 20,52 m (vinte metros e cinquenta e cinco centímetros) até o ponto **10**; 28°58'56" e 39,24 m (trinta e nove metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto **11**; 38°46'35" e 36,22 m (trinta e seis metros e vinte e dois centímetros) até o ponto **12**; 56°41'17" e 10,39 m (dez metros e trinta e nove centímetros) até o ponto **13**; 63°05'39" e 18,10 m (dezoito metros e dez centímetros) até o ponto **14**; 73°38'07" e 20,94 m (vinte metros e noventa e quatro centímetros) até o ponto **15**; 67°34'40" e 15,35 m (quinze metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto **16**; 46°09'29" e 12,06 m (doze metros e seis centímetros) até o ponto **17**; 23°52'04" e 14,13 m (quatorze metros e treze centímetros) até o ponto **18**; 9°22'52" e 8,63 m (oito metros e sessenta e três centímetros) até o ponto **19**, deste segue com azimute 4°26'31" e distância de 3,31 m (três metros e trinta e um centímetros) até o ponto **1**, onde teve início esta descrição.

Art. 2º - O presente Decreto invocará o caráter urgente para fins de imissão de posse, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, tendo em vista que a Declaração de Utilidade Pública tem por finalidade implantação de Empreendimento Turístico.

Art. 3º - O valor total do imóvel ora desapropriado será de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), nos termos do Laudo emitido pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 7842/2018, sendo a forma de pagamento a vista.

Art. 4º - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto o Anexo Único - Planta Topográfica e memorial descritivo.

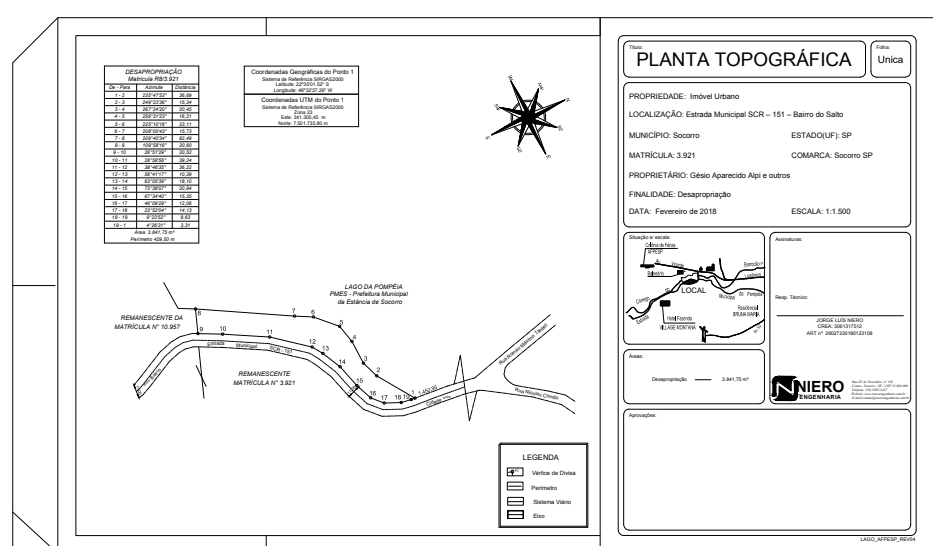
Art. 5º - As despesas do presente decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITAMENTOS:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Instituição financeira: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **OBJETO:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **Data:** 16/02/2018. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 2,85 por guia recolhida. **PROCESSO N° 006/2017/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GLC CONSULTORIA S/S LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para fornecimento (sob forma de Licença de Uso) de Software de Gerenciamento e Controle de Contribuintes que compõem o Índice de participação do Município no ICMS, para a Área Tributária desta Municipalidade. **Data:** 26/02/2018. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 78.013,68. **PROCESSO N° 122/2015/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 050/2015.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** **ASTQUALITY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – ME. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para adequação do SESMT (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Análise Ergonômica do Trabalho – NR-17; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA-NR-9; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT-NR-15; Laudo de Insalubridade e Periculosidade; Atendimento médico ambulatorial), conforme especificações constantes no anexo II – Projeto Básico do edital. **Data:** 21/02/2018. **VIGÊNCIA:** 01 meses. **PROCESSO N° 052/2017/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 033/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Vila São Benedito (Vila Nova), com fornecimento de materiais, contrato de repasse N° 806649/2014/Ministério do Esporte/ Caixa, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, Processo n° 2580.1019732-99/2014, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **Data:** 21/02/2018. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **PROCESSO N° 034/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. **EPP. OBJETO:** Aditamento Lote 01 da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Data:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **PROCESSO N° 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. **EPP. OBJETO:** Aditamento Lote 02 da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Data:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **PROCESSO N° 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. **EPP. OBJETO:** Aditamento Lote 03 da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Data:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **PROCESSO N° 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. **EPP. OBJETO:** Aditamento Lote 04 da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Data:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **PROCESSO N° 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. **EPP. OBJETO:** Aditamento Lote 05 da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Data:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **PROCESSO N° 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. **EPP. OBJETO:** Aditamento Lote 06 da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Data:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **PROCESSO N° 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA NORBEX LTDA. – EPP. **OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de um terminal de ônibus no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, financiado através de convênio firmado entre o Município de Socorro e a Caixa Econômica Federal/Governo Federal/Ministério das Cidades, contrato de repasse n° 802647/2014, processo n° 2580.1015442-90/2014, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **Data:** 15/02/2018. **VALOR:** R\$ 48.077,66. **PROCESSO N° 104/2015/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 021/2015.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** FIBRAS FKL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de quinze kits de fossas sépticas biodigestoras, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ R\$ 19.650,00. **ASSINATURA:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura do instrumento contratual até o término do prazo de garantia dos materiais. **PROCESSO N° 108/2017/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 060/2017**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J.J.G. LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Readequação da Rua Campos Salles, com fornecimento de materiais, financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR:** R\$ R\$ 144.265,09. **ASSINATURA:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 180 dias. **PROCESSO N° 104/2017/PMES - CONVITE N° 013/2017**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, visando a Recapeamento de Diversas Ruas do Município de Socorro-SP: Rua Dr. Luiz Pizza; Rua Lourenço Tafner; Rua Vicente D'anna; Nicolau Correa Bueno, com fornecimento de materiais, financiada através de recursos do convênio n° 215/2017, firmado entre o Município de Socorro e a Casa Civil do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 194.233,63. **ASSINATURA:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 120 dias. **PROCESSO N° 101/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, visando a Recapeamento de Diversas Ruas do Município de Socorro-SP: Rua Dr. Luiz Pizza; Rua Lourenço Tafner; Rua Vicente D'anna; Nicolau Correa Bueno, com fornecimento de materiais, financiada através de recursos do convênio n° 215/2017, firmado entre o Município de Socorro e a Casa Civil do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 194.233,63. **ASSINATURA:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 120 dias. **PROCESSO N° 101/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de anteprojeto e projeto executivo, nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, visando o estudo de viabilidade para obra de construção de ponte e avenida interligando a Avenida XV de Agosto com a Rua Andreilino de Souza Pinto (LOTE 01) e construção de avenida, viaduto e alça de acesso da Rodovia SP-146 (Trevo dos Imigrantes) a Rua João Leonardelli (LOTE 02), a ser financiado através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 144.666,66. **ASSINATURA:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **PROCESSO N° 095/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** BANDA NHECO VAI NHECO FICA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA DO NHECO VAI E NHECO FICA. PRA APRESENTAÇÃO NO DIA 10/02/2018, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DE 2018. **VALOR:** R\$ 22.000,00. **ASSINATURA:** 08/02/2018. **VIGÊNCIA:** 10/02/2018. **PROCESSO N° 015/2018/PMES - INEXIGIBILIDADE N° 001/2018**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GIGA EVENTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Trios Elétricos para dar suporte à realização do Carnaval 2018, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR:** R\$ 109.999,96. **ASSINATURA:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura do instrumento contratual até o término do evento. **PROCESSO N° 006/2018/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 003/2018**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** RÁDIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA. – ME. **OBJETO:** Contratação de veículo de comunicação radiofônica (AM/FM), com cobertura no município de Socorro, para o período de 12 (doze) meses, com objetivo de divulgar informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social relacionado a programas, obras, serviços e campanhas municipais, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR:** R\$ 60.000,00. **ASSINATURA:** 09/02/2018. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROCESSO N° 002/2018/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 001/2018**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J.J.G. LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura visando a Construção de Portais no Roteiro Turístico de Socorro - 2ª etapa, Caminho Turístico da Pedra da Bela Vista e Serrote, com fornecimento de materiais, convênio N° 128/2017 ST-DADE, firmado entre o Município de Socorro e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo/Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 143.293,47. **ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA:** 240 dias. **PROCESSO N° 106/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2017**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** FILIPE MOISES GARCIA ME. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, móveis de escritório e eletrodomésticos, para o C.S.II e ESF Jardim Araújo, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1160-03, emenda parlamentar 17990003, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 12.283,00. **ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura do instrumento contratual até o término da garantia dos equipamentos. **PROCESSO N° 103/2017/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 058/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, móveis de escritório e eletrodomésticos, para o C.S.II e ESF Jardim Araújo, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1160-03, emenda parlamentar 17990003, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 4.808,00. **ASSINATURA:** 22/02/2018. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura do instrumento contratual até o término da garantia dos equipamentos. **PROCESSO N° 103/2017/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 058/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** I.J. LANZA MÓVEIS EIRELI – EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, móveis de escritório e eletrodomésticos, para o C.S.II e ESF Jardim Araújo, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1160-03, emenda parlamentar 17990003, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 8.655,00. **ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura do instrumento contratual até o término da garantia dos equipamentos. **PROCESSO N° 103/2017/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 058/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Roberto Tadeu Risso. - ME. **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender as acomodações da equipe do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial da Secretaria de Saúde. **VALOR:** R\$ 39.600,00. **ASSINATURA:** 21/02/2018. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROCESSO N° 018/2018/PMES - DISPENSA N° 006/2018**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSIST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de informática (licença de uso) apto a gerenciar as atividades dos municípios referentes aos serviços públicos prestados aos mesmos pela Prefeitura, considerando fornecimento de materiais e mão de obra, necessários, bem como, a capacitação dos servidores públicos envolvidos, desenvolvimento de formulários para coleta de dados, cadastramento dos cidadãos, plano de divulgação e fornecimento de cartão PVC, visando, a identificação dos usuários (municípios) por meio de um único número identificador, conforme as especificações obrigatórias constantes no Projeto Básico - Anexo II do edital. **VALOR:** R\$ 361.000,00. **ASSINATURA:** 27/02/2018. **VIGÊNCIA:** prazo inicial de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir da implantação do ambiente, seguindo o cronograma de prazos de execução. **PROCESSO N° 098/2017/PMES – PREGAO PRESENCIAL N° 055/2017**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO N° 013/2018/PMES - CONVITE N° 002/2018**, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a “Construção de guarita e execução da Infraestrutura necessária para instalação de todo o equipamento de balança rodoviária”, a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 22/02/2018, para a empresa CONSTRUTORA J.J.G. LTDA ME, pelo valor global de R\$ 119.976,78 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).**

Socorro, 27 de fevereiro de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

(Reabertura, devido retificação de edital)

PROCESSO N° 091/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Construção de Vestiário e Arquivo no Almoarifado Municipal, neste Município, com fornecimento de materiais a ser financiado através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. Tipo: Monopreço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até às 09h30min do dia 23/03/2018, e reunião de Licitação às 10h e 00min. Período de Disponibilização do Edital: **02/03/2018 a 19/03/2018**. Período de Cadastro: de **02/03/2018 até 20/03/2018**. Socorro, 27 de fevereiro de 2018.

O Edital completo, **memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL**VAGAS REMANESCENTES
CONSERVATÓRIO DE SOCORRO
1° Semestre de 2018**

O Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco comunica que está aberto o período do Processo Seletivo de alunos para o 1° semestre letivo de 2018 para vagas remanescentes, de acordo com as regras constantes no Regimento Interno bem como mediante as condições abaixo estabelecidas:

- Vagas**
- 1.1. Ao todo, são abertas 2 (duas) vagas, assim distribuídas:

Curso	Idade	Vagas	Dias disponíveis no 1° semestre de 2018
Acordeom	Acima de 8 anos	2	Terça-feira 10h e 11h20

2. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 de março a 09 de março de 2018, da seguinte maneira:
a) Pessoalmente, na secretaria do Conservatório, localizada à Rua Antônio Leopoldino, 215 - Centro – Socorro/SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MEIO AMBIENTE**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Socorro/SP, através da Comissão de Seleção especialmente nomeada pela Portaria nº 7784/2018, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE**, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 001/2018, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Chamamento Público 001/2018, na conformidade do Edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela Internet no endereço www.socorro.sp.gov.br. Estância de Socorro/SP, 01 de março de 2018.

Resultado do Chamamento

1º lugar – Associação Parcel com um total de 100 pontos
 Servê este também para convocar, a partir desta data, a OSC selecionada, Associação Parcel, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014), conforme determina o Edital de Chamamento Público 001/2018, em seu item 13. DA FASE DE CELEBRAÇÃO.

Marcelo Tavares de Oliveira – Gestor
Paulo Eduardo Lorenzini – Comissão de Seleção
Deise Formagio Cavazani – Comissão de Seleção
Luciana Pelatieri Siqueira Mosca – Comissão de Seleção

CMMA**PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO CMMA**

No dia 26 de fevereiro de 2018 foram DEFERIDOS os seguintes processos:

- Processo nº 9.230/2015-1- Ana Maria de Oliveira Francisconi;
- Processo nº 12.691/2015-1- Valter Vaz de Lima;
- Processos nº: 8.216/2017-1 Ana Maria Bonetti;
- Processos nº: 10.823/2016-1 Dirce de Souza Azevedo e outros;

CIDADANIA**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
COMUNICADO – RESUMO ATA DE ABERTURA**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, na Sala de reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, à Rua Barão de Ibitinga, 593, centro, Socorro SP, procedeu-se a abertura da sessão para o julgamento do presente Chamamento Público, estando presente a Comissão de Seleção. Após o horário de entrega dos envelopes: 01 – Habilitação e Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 13 horas do dia 19 de fevereiro de 2018, constatou-se que uma OSC apresentou os envelopes de habilitação e proposta. Diante do ocorrido, a Comissão de Seleção fez a abertura da proposta. A Comissão de Seleção iniciou, obedecendo as instruções do Item 12 do Edital de Chamamento Público, a avaliação dos critérios estabelecidos, conforme tabela:

Critérios	0 (zero)	3 (três)	5 (cinco)
Valor da proposta	Proposta com valor superior ao sugerido no edital	Proposta com valor em consonância ao sugerido no edital	Proposta com valor inferior ao sugerido no edital
Equipe	Número de funcionários apresentado na proposta inferior ao edital	Número de funcionários apresentado na proposta igual ao solicitado	Número de funcionários da equipe técnica superior ao solicitado no edital
Clareza no detalhamento do serviço Consonância das atividades com os resultados esperados	Não atende o solicitado	Atende parcialmente o solicitado	Atende completamente o solicitado
Indicadores de monitoramento e avaliação	Não atende o solicitado	Atende parcialmente o solicitado	Atende completamente o solicitado

Atendendo esses critérios, a Comissão de Seleção iniciou a avaliação da proposta, conferindo a seguinte pontuação à OSC:

OSC	Valor da proposta	Equipe	Clareza no detalhamento do serviço	Indicadores de monitoramento e avaliação
Asilo José Franco Craveiro	5	3	3	3

A seguir, respeitando o Edital de Chamamento, que define o peso atribuído a cada critério, a Comissão de Seleção classificou a proposta de acordo com os valores determinados:

Critérios	Peso	ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO	
		Nota do critério	Pontos
Valor da proposta	6	5	30
Equipe	6	3	18
Clareza no detalhamento do serviço Consonância das atividades com os resultados esperados	5	3	15
Indicadores de monitoramento e avaliação	5	3	15
TOTAL DE PONTOS			78

Finalmente, considerando a avaliação realizada pela Comissão de Seleção, comunicamos a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, classificando a OSC Asilo José Franco Craveiro, com um total de 78 pontos. Considera-se também a proposta apta a participar do Chamamento Público e define-se de forma preliminar a proposta da OSC Asilo José Franco Craveiro como vencedora deste Chamamento Público, abrindo-se o prazo, a partir desta publicação, para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Socorro, 21 de fevereiro de 2018.

Patrícia Toledo da Silva – Gestora do Chamamento Público
Camila Rafaela Baldo – Comissão de Seleção
João Felisbino da Silva – Comissão de Seleção
Rita de Cássia Pereira – Comissão de Seleção

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
COMUNICADO – RESUMO ATA DE ABERTURA**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, na Sala de reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, à Rua Barão de Ibitinga, 593, centro, Socorro SP, procedeu-se a abertura da sessão para o julgamento do presente Chamamento Público, estando presente a Comissão de Seleção. Após o horário de entrega dos envelopes: 01 – Habilitação e Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 13 horas do dia 19 de fevereiro de 2018, constatou-se que não houve a apresentação de envelopes de habilitação e proposta por entidades. Diante do ocorrido, a Comissão de Seleção deliberou que o processo foi deserto e que será encerrado por falta de interessados. Socorro, 21 de fevereiro de 2018.

Patrícia Toledo da Silva – Gestora do Chamamento Público
Camila Rafaela Baldo – Comissão de Seleção
João Felisbino da Silva – Comissão de Seleção
Rita de Cássia Pereira – Comissão de Seleção

CMDCA**CONVOCAÇÃO****O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO/SP - CMAS**

CONVOCA seus conselheiros à Reunião Ordinária a ser realizada excepcionalmente no dia 13/03/2018 – terça-feira às 8h na SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS “Sr. Vivaldo Lopes Martins”, localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro – Avenida José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto- Socorro /SP. A reunião do mês de março estava agendada para dia 08, mas a alteração da data se fez necessária por motivos de força maior.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior (dia 08/02/2018);
- Informações da Secretaria;
- Avaliação da Reunião com os coordenadores dos ESFs;
- Aprovação da Resolução que define critérios para entrega da cesta básica;
- Aprovação do Edital de Renovação das Entidades;
- Entre outros assuntos.

Socorro, 01 de Março de 2018.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
 Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 05.3.2018 – segunda-feira - 20h

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 do senhor Prefeito: dá nova redação para o artigo 10 A da Lei Complementar nº 126/2008 – Código de Obras.
Projeto de Lei nº 01/2018 do Vereador João Pinhoni Neto: altera as Leis Municipais nº 3.840/2014 e 3.846/2014, acerca da extensão da Rua da Prata e da Rua do Ouro;

Projeto de Lei nº 04/2018 do senhor Prefeito: autoriza o Município de Socorro a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Em única discussão e votação

Projeto de Resolução nº 02/2018 da Comissão Especial nº 1/2018: autoriza a realização do ‘Simpósio: O município que não previne trata - Prevenção ao uso indevido de drogas’

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Ordinária nº 08/2018 do Vereador Marcelo José de Faria: altera a Lei nº 3155 de 06 de setembro de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar em receituário médico da Rede Municipal tarja incentivando denúncias de violência contra Crianças e adolescentes, conforme específica;
Projeto de Lei Ordinária nº 10/2018 do senhor Prefeito: altera o artigo 4º da Lei nº 3392/2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

COMUNICADO – CONTAS 2017

Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Contas do Município, relativas ao exercício de 2017, apresentadas respectivamente pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara, encontram-se à disposição dos cidadãos, durante todo o exercício, nas dependências do Núcleo Legislativo da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Socorro, sito à Rua Antonio Leopoldino nº 197, das 9h às 12h – 14h às 18h.
 Socorro, 06 de fevereiro 2018

LAURO APARECIDO DE TOLEDO
 PRESIDENTE

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05 de março de 2018, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

**OUVIDORIA
PREFEITURA MUNICIPAL**

telefone
 19 **3855.9635**
 SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

e-mail
ouvidoria@
socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/
ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO

Direção da Escola Municipal Coronel Olímpio dos Reis apresenta projeto Comunidade de Aprendizagem aos pais



A Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis realizou o primeiro encontro do ano letivo entre diretoria, professores e pais de alunos, nos dias 19 e 20 de fevereiro – segunda e terça. Logo de início, a diretora Regina Célia Carneiro apresentou aos pais o projeto Comunidade de Aprendizagem, praticado pelas escolas municipais em parceria com o Instituto Natura.

O objetivo da Comunidade de Aprendizagem é alcançar transformações sociais que tenha como ponto de partida a escola, integrando educadores, alunos e demais pessoas do bairro e de regiões mais próximas. A ideia é tanto melhorar os níveis de aprendizado na escola

quanto estimular o desenvolvimento da convivência e de atitudes solidárias na comunidade.

Dentre as linhas do projeto, a que atualmente é trabalhada com mais atenção consiste nos grupos interativos, levando voluntários para dentro da escola de modo que participem de trabalhos e atividades propostos aos alunos. A dinâmica foi apresentada aos presentes na reunião pela coordenadora da unidade, Rosana de Cássia Paltrinieri.

Na segunda parte da reunião, os pais foram encaminhados para as respectivas salas de aula dos filhos, onde foram apresentados à metodologia de trabalho de cada professor.

Secretaria de Meio Ambiente orienta como prevenir e combater caramujos



Em janeiro, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável identificou focos de caramujo do tipo gigante africano no Jardim Santa Cruz. A espécie é invasiva, compete por espaço e alimento com bichos nativos e pode transmitir doenças como angiostrongilose abdominal e meningite eosinofílica.

Por isso, agentes comunitários de saúde da ESF Santa Cruz foram capacitados para identificar e combater os caramujos, bem como orientar a população. As medidas preventivas mais eficazes estão relacionadas à limpeza do ambiente e higiene de alimentos para consumo.

Frutas, verduras e legumes devem ser imersos em solução de água e hipoclorito de sódio (água sanitária), de 20 a 30 minutos – uma colher de chá de hipoclorito de sódio para cada litro de água. O molusco não deve ser ingerido em hipótese alguma, nem sua concha utilizada para qualquer que seja o fim – como artesanato, por exemplo.

Também é recomendado evitar a existência de plantas exóticas que são comumente utilizadas pelo cara-

mujo africano para se hospedar e reproduzir, como bananeira, hibisco ou dracena. A terra de locais onde há ocorrência do molusco não deve ser utilizada em vasos, hortas e jardins.

As áreas externas à residência devem estar sempre limpas, sem acúmulo de entulho, restos de poda ou folhagem, materiais inservíveis e lixo domiciliar. A existência de barreiras físicas, como muros ou aceiros, é uma forma de evitar a aproximação do caramujo.

O animal costuma se alojar nas bordas de mata, rios e córregos, quintais e jardins mal conservados. Não se deve manusear caramujos sem proteção, nem utilizar pesticidas ilegais ou produtos como cal virgem, água sanitária etc. para combatê-lo, pois isso prejudica outros animais e o meio ambiente. O correto é realizar a catação com luva de borracha ou saco plástico e incinerar o molusco.

Em caso de dúvidas ou para informar a incidência do caramujo africano, deve-se entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3855-9617.

Centro do Idoso celebrou Carnaval com folia da Melhor Idade



O Centro de Convivência do Idoso, vinculado ao núcleo de Assistência Social e Secretaria de Cidadania, organizou um dia diferente para os frequentadores do espaço e seus familiares: na quinta-feira (08/02), antevéspera do Carnaval, a coordenação do local realizou a “Idoso Folia”.

A festa teve som ao vivo, com os voluntários Xavier e Eli cantando famosas marchinhas de Carnaval. Sem descuidar da alimentação, os idosos foram servidos de saladas de frutas produzidas pela voluntária Toninha, do Fundo Social de Solidariedade, junto da equipe do Centro do Idoso.

“Tudo que fazemos é com muito amor, e não há nada mais gratificante que ver o sorriso no rosto de cada frequentador deste espaço”,

afirma Wânia de Lima, diretora de Assistência Social e responsável por administrar as atividades do Centro de Convivência do Idoso.

Para o secretário de Cidadania, Airton Domingues de Souza, o evento se destaca por aproximar os idosos de seus familiares: “É uma festa da família! Reúne os avós, filhos e netos, um encontro de gerações em clima de festa e muita alegria”, ressalta.

O Centro do Idoso atende diariamente a 32 frequentadores. O espaço funciona das 8h às 16h e oferece atividades de educação física, fisioterapia, dança, música e artesanato. Os idosos recebem café da manhã, almoço e café da tarde, além de transporte para 21 beneficiários do programa.

Guarda Civil Municipal completa 33 anos



A Guarda Civil Municipal de Socorro completou 33 anos neste 1º de março de 2018. Instituída pela Lei Municipal nº 1.862, em 26 de dezembro de 1984, a corporação teve sua atuação regulamentada no mesmo ano, pelo Decreto nº 1.337, mas iniciou de fato suas atividades pouco mais de dois meses depois, em 1º de março de 1985, na gestão do então prefeito José Valdir Bortolasso.

À época, o surgimento de uma Guarda Municipal deveu-se ao crescimento populacional de Socorro, com o qual também cresceu a demanda por oferecer mais segurança aos seus habitantes. De início, o efetivo da GCM era de 15 homens. Nove anos mais tarde, em agosto de 1994, foi criada a divisão feminina, então com nove mulheres integrando a corporação.

Hoje, a Guarda Civil Municipal atua em diversos segmentos, como policiamento preventivo, ostensivo e patrimonial, ronda escolar, atendi-

mento a emergências e transporte de pacientes com ambulância própria, patrulhamento rural, segurança em eventos públicos e apoio ao Serviço de Trânsito, além de ter profissionais à disposição de outros órgãos, como Delegacia e Fórum.

Nos últimos anos, a Guarda Municipal tem sido reestruturada para melhor atender a população, sendo um dos serviços mais bem avaliados da Prefeitura. Desde 2014, a corporação possui corregedoria e ouvidoria próprias, previstas na Lei Complementar nº 216/2014.

Em 33 anos de história, a Guarda Civil Municipal teve apenas seis comandantes diferentes: o primeiro foi Osvaldo Cruz Buzato, sucedido por Dimas Caliman, José Orlando Mucciaccito, Sérgio Gomes, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Cristóvão Lúcio Mendes, que atualmente comanda a GCM, subordinada à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.

Alunos da Univesp participam da primeira aula no Centro Administrativo Municipal

Polo de Socorro abriu 100 vagas para os cursos de pedagogia e engenharia de produção

Teve início na noite de segunda-feira (26) as aulas do polo de Socorro da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). Os candidatos matriculados nos cursos de pedagogia e engenharia de produção compareceram ao Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi” para receber as boas-vindas e participar da aula inaugural.

Após pronunciamentos do vice-prefeito Edelson Teves e da coordenadora do polo de Socorro, Vanessa Benatti, os estudantes assistiram a depoimentos de diretores e professores da Univesp, bem como a uma entrevista com um ex-estudante graduado à distância, o qual ressaltou as vantagens deste modelo, como redução de custos e maior flexibilidade nos horários.

Também participaram do evento de abertura a secretária municipal de Educação, Célia Maria Monti Viam Rocha, a supervisora de ensino Helenice Brindo da Cruz, a diretora e a coordenadora da escola sede do polo de Socorro (E.M. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis), Regina Carneiro e Rosana Paltrinieri, respectivamente.

Após parceria entre Prefeitura e Governo de São Paulo, Socorro passou a abrigar um dos 243 polos da Univesp distribuídos pelo estado. Neste primeiro ano, houve abertura de 100 vagas para dois cursos no município (pedagogia e engenharia de produção, sendo 50 vagas para cada). Ao todo, 20.200 vagas foram abertas em todo o estado.

Conforme previsto no convênio firmado, cabe à Prefeitura ceder o es-



paço para realização do vestibular e das aulas, bem como uma coordenadora para realizar acompanhamento dos alunos – algumas aulas são presenciais – e aplicação das provas.

O que é a UNIVESP

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) é uma insti-

tuição de Ensino Superior exclusivamente de educação à distância. Tem como parceiras a USP, Unesp, Unicamp e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (mantenedor das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC).

Foi criada em 2012 como Fun-

dação e é mantida pelo Governo do Estado de São Paulo. Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, é credenciada enquanto universidade tanto pelo Conselho Estadual de Educação quanto pelo Ministério da Educação (MEC).

Aprovados no concurso da Guarda Municipal passam por avaliação psicológica



Os quinze agentes de classe masculina e três de classe feminina aprovados no concurso da Guarda Civil Municipal e convocados para integrar o efetivo passaram por avaliação psicológica na manhã de sábado (24), em Campinas. O procedimento foi acompanhado pelo então secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, Willhams de Moraes, e pelo comandante da GCM, Cristóvão Mendes.

A avaliação foi realizada por uma psicóloga credenciada pela Polícia Federal. Esta é a última fase do concurso. Agora, os aprovados serão inseridos no efetivo da Guarda Municipal como estagiários para realizarem o curso de formação, etapa obrigatória que antecede a incorporação definitiva ao quadro de agentes de segurança.

Após a finalização de todas as etapas, o efetivo da Guarda Civil Municipal passará a ter 66 profissionais, sendo 56 de classe masculina e 10 de classe feminina. Os guardas também terão à disposição, em breve, o auxílio de cães treinados para execução de operações diversas.

“Agora poderemos atender toda a demanda e dar seguimento às várias ações da Secretaria de Segurança. O setor de inteligência e estratégia, por exemplo, contará com a equipe necessária para realizar o monitoramento do município. Inclusive já vamos redigir resolução a este respeito”, afirmou o ex-secretário Willhams de Moraes.

O resultado da avaliação psicológica deve sair nos próximos dias, quando então a Secretaria de Segurança dará prosseguimento aos trâmites finais.

